



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO Nº 013/2021

Viçosa do Ceará-CE, 18 de Maio de 2021.

“Estabelece o Cumprimento da Tutela Cautelar Antecedente nº 0600219-23.2021.6.00.0000 de lavra do Tribunal Superior Eleitoral”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o comunicado do Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral através do Ofício nº 028-2021/35ª ZE datado do dia 18 de maio de 2021, encaminhando copia da decisão do Tribunal Superior Eleitoral proferida nos autos do processo nº 0600219-23.2021.6.00.0000 – Tutela Cautelar Antecedente;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 0600219-23.2021.6.00.0000 – Tutela Cautelar Antecedente que determina a suspensão dos efeitos dos Acórdãos proferidos pelo TRE-CE no julgamento do Recurso Eleitoral na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600172-10.2020.6.06.0035;

CONSIDERANDO que a referida decisão assegura o exercício do mandato eletivo para os cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Viçosa do Ceará aos senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira;

CONSIDERANDO que os senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira foram empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Viçosa do Ceará no dia 01 de janeiro de 2021, e que tal ato de posse foi considerado válido;



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

CONSIDERANDO que após a publicação dos Acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral que determinou a cassação dos mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito dos senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira houve a posse do Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, senhor Manuel Alves de Sousa, como Prefeito Interino do Município de Viçosa Ceará, e ainda a convocação e posse do 1º Suplente de Vereador do Partido MDB, senhor Eranildo Fontenele Xavier, e mais a posse da Vice-Preidente da Câmara Municipal como Presidente em exercício desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o cumprimento da decisão judicial proferida no processo nº 0600219-23.2021.6.00.0000 – Tutela Cautelar Antecedente do Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com comunicado do Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral para:

- a) Assegurar o exercício do mandato eletivo para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Viçosa do Ceará aos Senhores José Firmino de Arruda e Marcelo Ferreira Moreira sem necessidade de novo ato de posse, bastando ato de transmissão de cargo;
- b) Assegurar o retorno do exercício do mandato de Vereador e Presidente da Câmara ao Senhor Manuel Alves de Sousa;
- c) Determinar o encerramento do exercício do mandato de Vereador do 1º Suplente do Partido MDB, Senhor Eranildo Fontenele Xavier.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 18 de Maio de 2021.


Judite Ana de Brito Fontenele

Presidente